

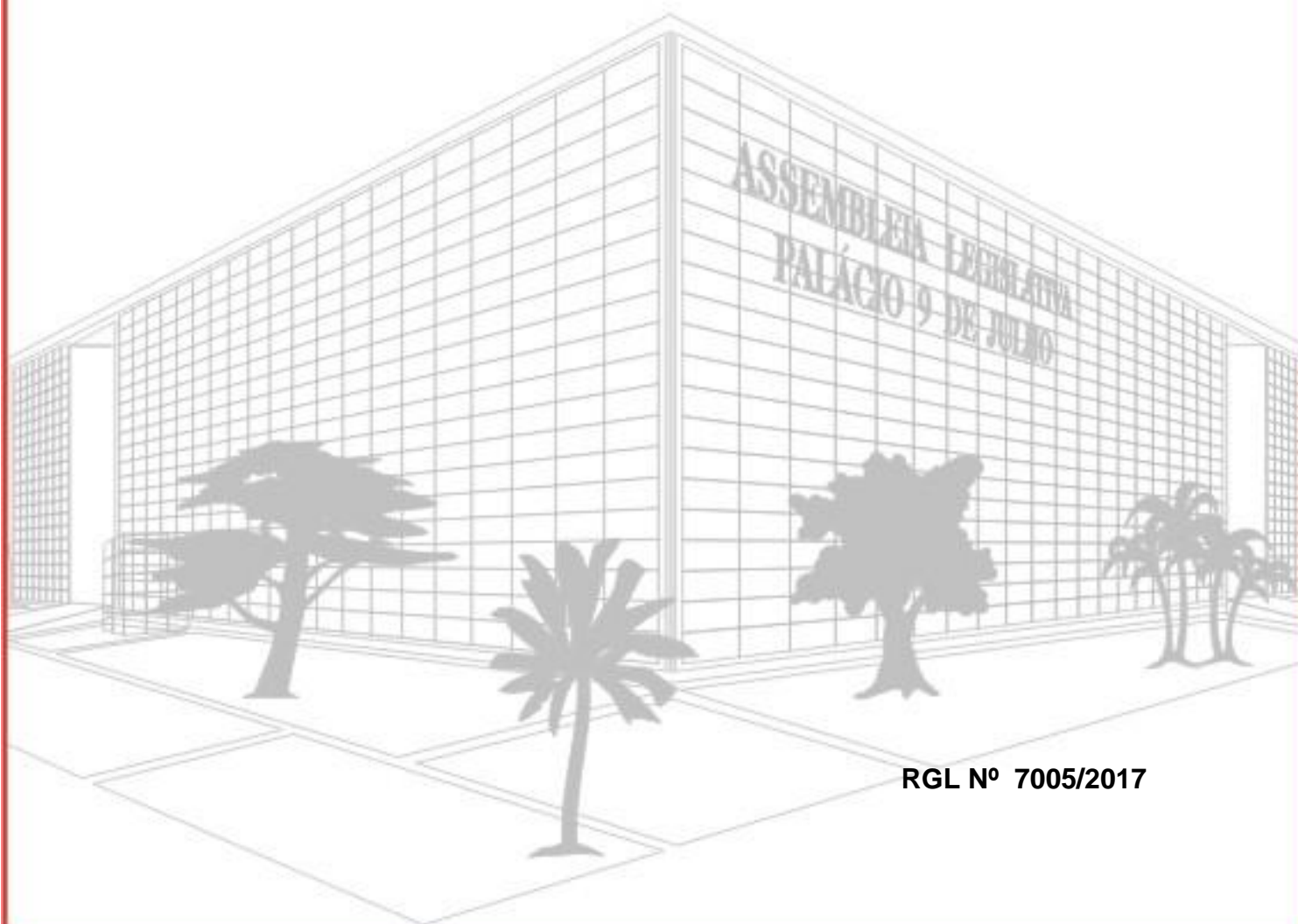


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3361, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Bárbara D'Oeste.

Autoria: **Deputado Chico Sardelli**



RGL Nº 7005/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3361, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a liberação de recursos para adequação e ampliação de leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia – Hospital Santa Bárbara, no Município de Santa Bárbara D'Oeste.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme a norma do Ministério da Saúde, cada município deve ter 3 leitos hospitalares para cada 1.000 habitantes, sendo 10% deste total composto por vagas de UTI.

A Santa Casa é o único hospital para atender o município com uma população de quase 200 mil habitantes.

A rede pública de saúde de Santa Bárbara D'Oeste tem um déficit de 44 leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI);

O Município de Santa Bárbara D'Oeste não possui estrutura para atender a demanda, onde muitas vezes, os pacientes aguardam por vários dias uma vaga na UTI, chegando até mesmo a vir a óbito por decorrência dessa espera.

A insuficiência dos leitos para atender à população é algo que traz grande sofrimento e preocupação às famílias no momento que precisam urgentemente de uma vaga, não tendo nenhuma outra alternativa a não ser esperar.

Sala das Sessões, em 28/9/2017

a) Chico Sardelli